



**APROVADO**

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **MOÇÃO Nº 91342/2024**

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Apoio à **MIOSP- MG (Movimento Independente dos Operadores de Segurança Pública de Minas Gerais)** relativo a Emenda à Constituição Estadual que altera o artigo 24 e acrescenta os §§ 11 e 12

### **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem justifica-se pelo fato Este requerimento visa garantir o apoio da Câmara Municipal de Uberlândia à **MIOSP- MG (Movimento Independente dos Operadores de Segurança Pública de Minas Gerais)** relativo a Emenda à Constituição Estadual, a qual propõe ajustes necessários no artigo 24, visando aprimorar a legislação e assegurar direitos constitucionais dos servidores públicos. Ainda desejamos que deva ter uma data base anual para o reajuste da remuneração, alinhada com a inflação, evitando perdas salariais e equiparando a prática com outros servidores públicos. Reconhecemos a importância de dar dignidade salarial aos servidores públicos da segurança, proporcionando reajustes anuais que valorizem seu trabalho e evitem a corrosão do poder de compra. Essa medida não apenas assegura condições mais justas e estáveis para esses servidores, mas também fortalece a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

**SARGENTO RILDO**

**Vereador - PP**

